



## Segurança e Saúde

(Relatório Único - Anexo D)

2012

Continente

O Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) é uma obrigação definida desde 2002, que descreve as atividades desses Serviços para efeitos de gestão e controlo.

A regulamentação do Código do Trabalho criou uma obrigação única, a cargo dos empregadores, de prestação anual de informação sobre a atividade social da empresa, com conteúdo e prazo de apresentação regulados na Portaria nº 55/2010 de 21 de janeiro. Foi assim instituído o Relatório Único que é constituído por 6 anexos, correspondendo o Anexo D ao Relatório Anual da Atividade do Serviço de **Segurança e Saúde no Trabalho (SST)**. É uma fonte de informação administrativa a cuja resposta estão obrigadas todas as entidades empregadoras, abrangendo todo o País. A presente síntese refere-se ao Continente.

### Entidades Empregadoras, Unidades Locais e Trabalhadores

Das 299 698 entidades empregadoras com resposta a pelo menos um anexo do Relatório Único (RU) apenas 252 302 responderam ao Anexo D, o que se traduz numa percentagem de resposta de 84,2%. A estas estavam associadas 326 070 unidades locais, 86,1% (280 831) das quais referiram ter pelo menos um trabalhador ao serviço.

Assim, contam-se quase três milhões de trabalhadores potencialmente abrangidos para efeitos das matérias de segurança e saúde no trabalho.

Face a 2011, observa-se uma diminuição em todos os valores apresentados, destacando-se a variação negativa de 8,5% no número de unidades locais com trabalhadores ao serviço.

299 698 ENTIDADES EMPREGADORAS COM RESPOSTA AO RU - 3,7% FACE A 2011

252 302 ENTIDADES EMPREGADORAS COM RESPOSTA AO ANEXO D - 3,5% FACE A 2011

326 070 UNIDADES LOCAIS - 3,1% FACE A 2011

280 831 UNIDADES LOCAIS COM TRABALHADORES - 8,5% FACE A 2011

45 239 UNIDADES LOCAIS SEM TRABALHADORES - 2,2% FACE A 2011

2 808 517 TRABALHADORES ABRANGIDOS PARA EFEITOS DE SEGURANÇA - 3,4% FACE A 2011

2 790 054 TRABALHADORES ABRANGIDOS PARA EFEITOS DE SAÚDE - 3,1% FACE A 2011

### Organização e Pessoal dos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho

Das 280 831 unidades locais ativas e com trabalhadores ao serviço em 2012, 186 441 (66,4%) cumpriram a obrigação de organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho, prevista na Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro. Para estas, a forma de organização “em conjunto” continua a ser predominantemente escolhida (81% em 2012 e 80,9% em 2011). De uma forma geral, mantém-se também a maior tendência pela organização do serviço de saúde (199 993) face ao de segurança (188 530).

Quadro 1 Unidades locais segundo a organização dos serviços

Modalidade de Organização dos Serviços	Saúde		
	Total	Sem organização	Com organização
Segurança	Total	280 831	199 993
	Sem organização	92 301	13 552
	Com organização	188 530	186 441

Em conjunto 150 993  
Em separado 35 448

**Quadro 2** Unidades locais segundo a modalidade da organização dos serviços

Modalidade de Organização dos Serviços		Segurança	Saúde
<b>Total</b>	v.a.	188 530	199 993
	(%)	(100,0)	(100,0)
<b>Interno</b>	v.a.	13 234	8 623
	(%)	(7,0)	(4,3)
<b>Comum/Partilhado</b>	v.a.	506	460
	(%)	(0,3)	(0,2)
<b>Externo</b>	v.a.	173 944	189 648
	(%)	(92,2)	(94,9)
<b>Empregador</b>	v.a.	667	---
	(%)	(0,4)	---
<b>Trabalhador designado</b>	v.a.	179	---
	(%)	(0,1)	---
<b>SNS / SRS</b>	v.a.	---	1 262
	(%)	---	(0,6)

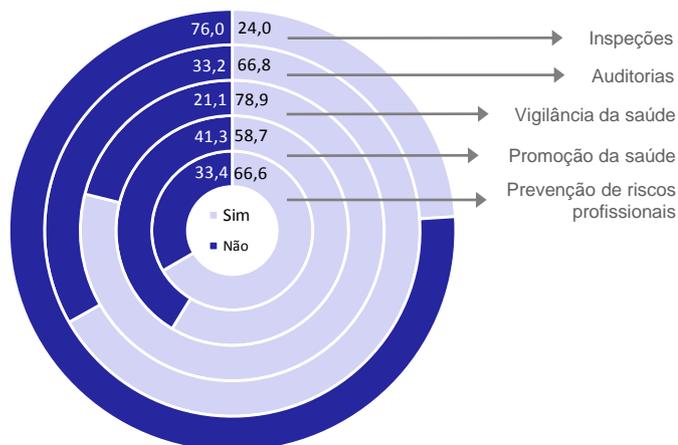
**PESSOAL TÉCNICO DOS SERVIÇOS:**  
**2 410**  
**MÉDICOS**  
**10 888**  
**TÉCNICOS DE SHT**

A modalidade predominantemente escolhida para a organização dos serviços (segurança e saúde) é o serviço externo, tendo sido também a única a registar um aumento percentual face aos valores obtidos na distribuição percentual de 2011 (91,7% e 94,7 % para os serviços de segurança e saúde, respetivamente).

Entre 2011 e 2012 mantem-se a tendência decrescente, já observada anteriormente, no número de médicos e de técnicos de segurança e higiene no trabalho.

## Atividade dos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho

**Gráfico 1** Unidades locais segundo a realização de programas de prevenção, auditorias e inspeções

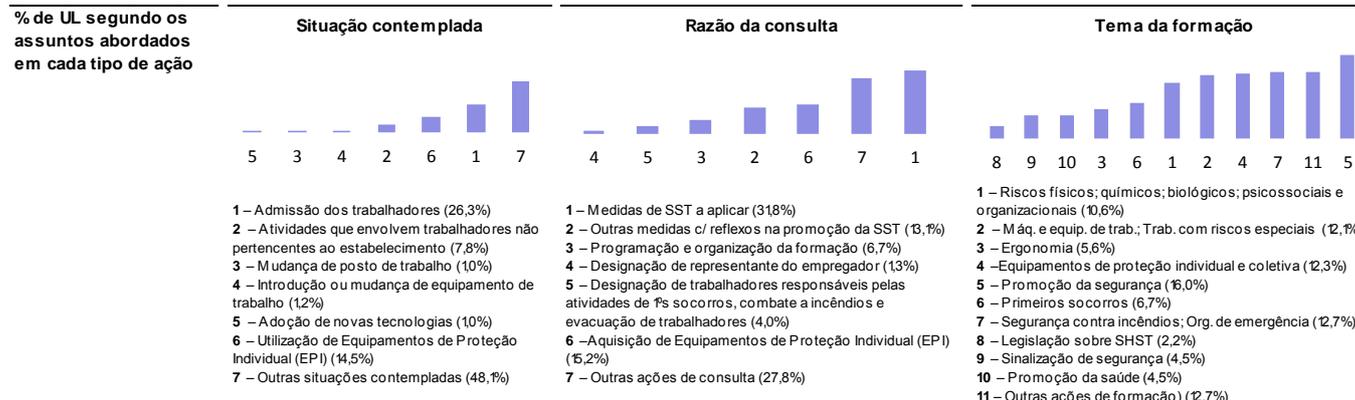


Destaca-se a organização de programas de prevenção de riscos profissionais, promoção e vigilância da saúde e auditorias aos quais tem sido dada grande relevância. No entanto, ao contrário do verificado em 2011, as auditorias, em conjunto com as inspeções, apresentam uma diminuição percentual do número de atividades realizadas.

Quanto às ações de informação, consulta e formação de trabalhadores, constata-se, de uma forma geral, uma clara diminuição do número de unidades locais que as propiciam, do número de ações e de participantes. Exceção feita às ações de consulta que quase duplicaram o número de participantes, facto que se reflete no aumento significativo do número médio de participantes por ação (9,7).

**Quadro 3** Unidades locais, ações, participantes e respetivos números médios por tipo de ação

Tipo de ação	Informação	Consulta	Formação
<b>Nº de UL</b>	76 838	35 008	31 892
<b>Nº de ações</b>	257 342	107 994	269 448
<b>Nº de participantes</b>	1 110 729	1 050 319	1 119 537
<b>Nº médio de ações por UL</b>	3,3	3,1	8,4
<b>Nº médio de participantes por ação</b>	4,3	9,7	4,2



- 1 – Admissão dos trabalhadores (26,3%)
- 2 – Atividades que envolvem trabalhadores não pertencentes ao estabelecimento (7,8%)
- 3 – Mudança de posto de trabalho (10%)
- 4 – Introdução ou mudança de equipamento de trabalho (12%)
- 5 – Adoção de novas tecnologias (10%)
- 6 – Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) (14,5%)
- 7 – Outras situações contempladas (48,1%)

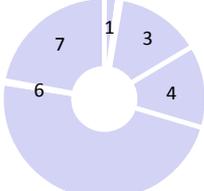
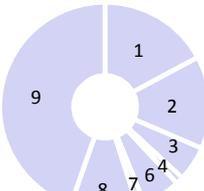
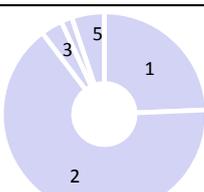
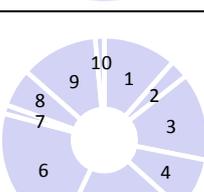
- 1 – Medidas de SST a aplicar (318%)
- 2 – Outras medidas c/ reflexos na promoção da SST (13,1%)
- 3 – Programação e organização da formação (6,7%)
- 4 – Designação de representante do empregador (13%)
- 5 – Designação de trabalhadores responsáveis pelas atividades de 1ºs socorros, combate a incêndios e evacuação de trabalhadores (4,0%)
- 6 – Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) (5,2%)
- 7 – Outras ações de consulta (27,8%)

- 1 – Riscos físicos; químicos; biológicos; psicossociais e organizacionais (10,6%)
- 2 – Máq. e equip. de trab.; Trab. com riscos especiais (12,1%)
- 3 – Ergonomia (5,6%)
- 4 – Equipamentos de proteção individual e coletiva (12,3%)
- 5 – Promoção da segurança (16,0%)
- 6 – Primeiros socorros (6,7%)
- 7 – Segurança contra incêndios; Org. de emergência (12,7%)
- 8 – Legislação sobre SHST (2,2%)
- 9 – Sinalização de segurança (4,5%)
- 10 – Promoção da saúde (4,5%)
- 11 – Outras ações de formação (12,7%)



## Promoção e Vigilância da Saúde

**Quadro 5** Unidades locais e exames realizados por tipo de exame e razão para a sua realização

Exame / Ação	Número de		Razões para a realização de exames / ações (% de exames / ações)
	UL	Exames ou ações	
Exames de Admissão	44 664	269 200	---
Exames Periódicos	133 551	1 117 224	---
Exames Ocasionais	11 186	217 227	 <ul style="list-style-type: none"> <li>1 – Mudança do posto de trabalho (2,1%)</li> <li>2 – Alterações no posto de trabalho (0,6%)</li> <li>3 – Regresso ao trabalho após ausência superior a 30 dias (13,7%)</li> <li>4 – Iniciativa do médico (13,2%)</li> <li>5 – Pedido do trabalhador (47,9%)</li> <li>6 – Por cessação do contrato de trabalho (0,4%)</li> <li>7 – Outras razões (2,1%)</li> </ul>
Exames Complementares	114 999	4 782 998	 <ul style="list-style-type: none"> <li>1 – Hemograma (17,1%)</li> <li>2 – Urina II (14,4%)</li> <li>3 – Espirometria (5,4%)</li> <li>4 – RX Tórax (12%)</li> <li>5 – TAC - Tomografia Axial Computorizada (0,0%)</li> <li>6 – Audiograma (5,8%)</li> <li>7 – Biomarcadores (1,1%)</li> <li>8 - Exame oftalmológico (10,3%)</li> <li>9 – Outros exames (44,6%)</li> </ul>
Ações de Imunização	7 435	100 632	 <ul style="list-style-type: none"> <li>1 – Tétano e difteria (24,3%)</li> <li>2 – Gripe (65,3%)</li> <li>3 – Hepatite B (3,4%)</li> <li>4 – Imunizações específicas (18%)</li> <li>5 – Outras vacinas (5,1%)</li> </ul>
Atividades desenvolvidas na Promoção da Saúde no Trabalho	32 996	554 751	 <ul style="list-style-type: none"> <li>1 – Ações de sensibilização e informação para fumadores (11,4%)</li> <li>2 – Promover e facilitar o acesso a consultas de apoio à cessação tabágica (2,9%)</li> <li>3 – Prevenção do alcoolismo (13,8%)</li> <li>4 – Prevenção de toxicodependências (8,6%)</li> <li>5 – Promoção do exercício físico (20,3%)</li> <li>6 – Promoção de uma alimentação saudável (22,2%)</li> <li>7 – Atividades dirigidas a mulheres (1,4%)</li> <li>8 – Prevenção e controlo de riscos psicossociais (6,0%)</li> <li>9 – Outras atividades desenvolvidas (1,1%)</li> <li>10 – Restantes atividades (Criação de espaços para fumadores, Criação de condições para a prática do exercício físico, Atividades dirigidas aos trabalhadores jovens, Atividades dirigidas a mulheres grávidas, puérperas ou lactantes, Atividades dirigidas a trabalhadores com mais de 50 anos, Atividades dirigidas a trabalhadores migrantes) (14%)</li> </ul>

Mantem-se a tendência decrescente no número de unidades locais que realizaram exames/ações e no número de exames/ações realizados. Destaca-se apenas um ligeiro aumento do número de unidades locais que realizaram exames ocasionais. Para estes, e em sentido contrário ao observado entre 2010 e 2011, regista-se uma considerável diminuição na percentagem de exames realizados por “iniciativa do médico” e “por cessação do contrato de trabalho”, tendo a mesma sido afeta aos exames realizados “a pedido do trabalhador”. O número médio de exames deste tipo realizados por unidades local sofreu uma ligeira redução de 20,8 (em 2011) para 19,4 (em 2012).

Apesar da vacina da gripe deter ainda a maioria absoluta relativamente aos restantes tipos de imunizações, observa-se, face a 2011, uma drástica diminuição no seu número (209 468 em 2011 e 65 743 em 2012). Esta redução reflete a diminuição de mais de 50% no número total de ações de imunização e repercute-se também no número de vacinas por unidade local (28,5 em 2011 e 13,5 em 2012).

Mantem-se a promoção do exercício físico e de uma alimentação saudável como as atividades mais desenvolvidas pelas unidades locais no âmbito da promoção da saúde no trabalho.

## Acidentes de Trabalho

**Quadro 6** Acidentes de trabalho\* e dias de trabalho perdidos por escalão de duração da baixa e sexo do sinistrado (vinculado à entidade)

	Nº de acidentes			Nº de dias de trabalho perdidos		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Total</b>	<b>88 070</b>	<b>58 493</b>	<b>29 577</b>	<b>1 763 128</b>	<b>1 235 587</b>	<b>527 541</b>
<b>Sem dias de baixa</b>	<b>25 199</b>	15 415	9 784	---	---	---
<b>Com dias de baixa</b>	<b>62 871</b>	43 078	19 793	<b>1 763 128</b>	1 235 587	527 541
1 a 3 dias	6 119	4 228	1 891	12 144	8 455	3 689
4 a 30 dias	40 989	27 712	13 277	535 941	362 358	173 583
Mais de 30 dias	15 763	11 138	4 625	1 215 043	864 774	350 269



**Quadro 7** Variação da taxa de incidência\* do total dos acidentes e dos acidentes mortais por distrito (localização da UL), face à taxa global (continente) \*

DISTRITO	2010		2011		2012	
	Total dos acidentes	Acidentes mortais	Total dos acidentes	Acidentes mortais	Total dos acidentes	Acidentes mortais
<b>TAXA GLOBAL</b>	<b>37,7</b>	<b>0,05</b>	<b>34,3</b>	<b>0,04</b>	<b>33,6</b>	<b>0,04</b>
AVEIRO	60,0	0,07	58,2	0,04	58,0	0,03
BEJA	14,2	0,06	12,1	0,03	8,8	0,00
BRAGA	44,4	0,07	39,5	0,04	35,9	0,03
BRAGANÇA	22,9	0,05	19,3	0,05	15,2	0,05
CASTELO BRANCO	23,0	0,05	22,6	0,02	18,8	0,09
COIMBRA	36,9	0,08	33,5	0,06	34,1	0,05
ÉVORA	23,2	0,00	24,2	0,08	17,9	0,06
FARO	22,1	0,09	19,7	0,05	21,0	0,01
GUARDA	17,1	0,07	15,7	0,03	16,8	0,00
LEIRIA	53,4	0,08	42,7	0,05	50,5	0,09
LISBOA	29,6	0,04	25,5	0,02	25,7	0,02
PORTALEGRE	15,2	0,00	16,8	0,05	15,3	0,12
PORTO	44,9	0,04	41,9	0,05	38,2	0,05
SANTARÉM	40,8	0,03	39,4	0,10	35,7	0,12
SETÚBAL	35,5	0,05	33,1	0,01	36,5	0,01
VIANA DO CASTELO	36,9	0,06	34,8	0,07	34,0	0,12
VILA REAL	26,7	0,00	26,5	0,03	25,8	0,22
VISEU	37,5	0,09	38,0	0,08	39,5	0,10

\* Taxa revista na sequência de aplicação de nova metodologia

Conserva-se a tendência decrescente no número de acidentes de trabalho ocorridos com trabalhadores vinculados à entidade que responde ao relatório apesar de esta variação ter sido mais significativa entre 2010/2011 (-7,0%). Idêntico comportamento pode observar-se no número de acidentes ocorridos com trabalhadores sem vínculo contratual à entidade que responde ao relatório.

Salientando os acidentes de trabalho com consequência mortal, apesar do seu valor total (115) ter diminuído face a 2011 (118), existiu, em 2012, mais um acidente mortal com trabalhador não vinculado.

O total de dias de trabalho perdidos possível de apurar (apenas para os sinistrados vinculados) reflete uma variação negativa de 5,2% face ao total apurado em 2011. No entanto, o número médio de dias de trabalho perdidos por acidente é de 20,0, demonstrando um ligeiro aumento face ao ano anterior.

O cálculo das taxas de incidência do total de acidentes de trabalho e dos acidentes com consequência mortal foi revista para 2010 e 2011 (Quadro 7) na sequência da aplicação de uma nova metodologia de cálculo. Observa-se que esta taxa tem diminuído de ano para ano.

Ao longo dos três anos, partilham de uma taxa de incidência, do total de acidentes, superior à média nacional os distritos de Aveiro, Braga, Leiria, Porto e Santarém. Os distritos de Viana do Castelo e Viseu apenas em 2010 não apresentaram idêntico comportamento. Os distritos de Coimbra e Setúbal viram agravada a sua taxa (face à nacional) em 2012.

A taxa de incidência dos acidentes de trabalho com consequência mortal não aumentou ao longo dos anos em estudo. Constata-se que, apenas os distritos de Coimbra, Leiria, Viana do Castelo e Viseu apresentam uma taxa de incidência superior à nacional nos últimos três anos. Salienta-se o distrito de Vila Real que, em 2012, apresenta uma taxa bastante superior à obtida nos anos anteriores. Para além deste, também os distritos de Portalegre, Santarém e Viana do Castelo têm apresentado, de ano para ano, uma tendência crescente do valor obtido nesta taxa.

**Quadro 8** Taxas de incidência\* do total dos acidentes e dos acidentes mortais segundo a secção de atividade económica (CAE REV.3)

Secção de atividade	2010		2011		2012	
	Total dos acidentes	Acidentes mortais	Total dos acidentes	Acidentes mortais	Total dos acidentes	Acidentes mortais
<b>Global</b>	<b>37,7</b>	<b>0,05</b>	<b>34,3</b>	<b>0,04</b>	<b>33,6</b>	<b>0,04</b>
<b>A</b>	25,3	0,08	21,0	0,15	21,8	0,18
<b>B</b>	81,8	0,53	79,2	0,50	62,5	0,48
<b>C</b>	64,4	0,07	57,6	0,04	56,8	0,05
<b>D</b>	9,7	0,26	11,5	0,18	10,3	0,54
<b>E</b>	88,1	0,08	94,8	0,12	93,4	0,04
<b>F</b>	46,3	0,13	44,6	0,12	40,5	0,10
<b>G</b>	27,9	0,02	27,2	0,02	25,8	0,01
<b>H</b>	48,5	0,15	43,8	0,11	43,6	0,07
<b>I</b>	21,8	0,00	19,2	0,00	20,1	0,00
<b>J</b>	6,5	0,00	6,2	0,01	6,8	0,00
<b>K</b>	4,6	0,00	4,7	0,00	5,2	0,00
<b>L</b>	7,8	0,04	8,6	0,04	11,3	0,05
<b>M</b>	10,6	0,06	8,1	0,01	8,2	0,03
<b>N</b>	38,3	0,04	38,7	0,01	28,6	0,04
<b>O</b>	35,8	0,00	33,1	0,06	33,1	0,00
<b>P</b>	11,5	0,00	9,7	0,00	11,9	0,02
<b>Q</b>	36,7	0,00	32,0	0,00	37,5	0,02
<b>R</b>	26,0	0,00	26,0	0,00	28,1	0,08
<b>S</b>	12,6	0,00	14,4	0,01	13,2	0,03
<b>T</b>	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>U</b>	0,0	0,00	0,0	0,00	19,6	0,00

\* Taxa revista na sequência de aplicação de nova metodologia

**A** Agricultura, prod. animal, caça, floresta e pesca  
**B** Indústrias extrativas  
**C** Indústrias transformadoras  
**D** Elétric., gás, vapor, água quente e fria e ar frio  
**E** Captação, trat. e dist. de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição

**F** Construção  
**G** Comércio por grosso e a retalho; rep. de veículos automóveis e motociclos  
**H** Transportes e armazenagem  
**I** Alojamento, restauração e similares  
**J** Ativ. de informação e de comunicação

**K** Atividades financeiras e de seguros  
**L** Atividades imobiliárias  
**M** Atividades de consultoria, científicas, técn. e similares  
**N** Atividades administrativas e dos serviços de apoio  
**O** Adm. Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória  
**P** Educação

**Q** Atividades de saúde humana e apoio social  
**R** Ativ. artísticas, de espet., desport. e recreativas  
**S** Outras atividades de serviços  
**T** Ativ. das famílias emp. de pessoal doméstico e ativ. de prod. das famílias para uso próprio  
**U** Atividades dos org. intern. e outras inst. extraterrit.

## Principais Conceitos Utilizados

**Entidade Empregadora:** Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Estabelecimento:** Unidade local/Estabelecimento – Entende-se por estabelecimento (unidade local) a empresa ou parte dela (fábrica, oficina, mina, armazém, loja, entreposto, etc.) situada num local topograficamente identificado. Nesse local ou a partir dele exercem-se atividades económicas para as quais, regra geral, uma ou várias pessoas trabalham (eventualmente a tempo parcial), por conta de uma mesma empresa. O número de estabelecimentos inclui sempre a sede da empresa.

### Trabalhadores

- Vinculados por contrato de trabalho ou equiparado, ao empregador responsável pelo relatório – Todos os trabalhadores com contrato, com ou sem termo, com o empregador titular da unidade local que responde ao relatório;
- Outros trabalhadores a trabalharem na unidade local – Todos os trabalhadores não vinculados mediante contrato de trabalho, ao empregador a quem prestam serviço, titular da unidade local que responde ao relatório, e a trabalhar nessa unidade local.

**Organização dos serviços e modalidades adotadas** – O empregador pode organizar um ou ambos os serviços (segurança e/ou de saúde). Caso organize ambos os serviços pode optar por organizar as atividades de segurança em conjunto com as de saúde ou separadamente. Em cada caso pode adotar diferentes modalidades de organização (interna, externa, etc.)

**Fatores de risco e agentes** – Entende-se por fator de risco qualquer fator (profissional) suscetível de provocar um efeito adverso. Um determinado risco é determinado pela presença de um agente. Por sua vez, os agentes podem ser de diferentes tipos: físicos, químicos, biológicos, etc.).

**Acidente de Trabalho** – É acidente de trabalho aquele que se verifique no local e no tempo de trabalho e produza direta ou indiretamente lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte redução da capacidade de trabalho ou de ganho ou a morte.

**Taxa de incidência dos acidentes de trabalho** – (Número total de acidentes / Número total de trabalhadores) x 1 000.

**Taxa de incidência dos acidentes de trabalho mortais** – (Número total de acidentes mortais / Número total de trabalhadores) x 1 000.

Pela mesma razão referida anteriormente, apresenta-se as taxas de incidência por setor de atividade económica para os últimos três anos.

Observa-se que as secções B, C, E, F, H e N apresentam, em todos os anos, taxas de incidência do total de acidentes de trabalho superiores à obtida a nível nacional. Em 2012, a secção Q junta-se também a este grupo. Em qualquer dos anos considerados, a secção E apresenta os valores mais elevados seguindo-se-lhe a secção B.

No caso da taxa de incidência dos acidentes de trabalho com consequência mortal, cinco secções de atividade (A, B, D, F e H) apresentam uma taxa de incidência superior à nacional nos três anos em estudo. Salienta-se a secção B que apresenta as maiores taxas em 2010 e 2011, seguida da secção D. Em 2010, observa-se uma troca de lugares, explicada também pela tendência decrescente das taxas do setor B.

Informações complementares estão disponíveis no

**Gabinete de Estratégia e Estudos** do Ministério da Economia

Rua da Prata, nº 8, 1149 - 057 Lisboa ☎ 21 792 13 72 - 📠 21 792 13 98

Internet: <http://www.gee.min-economia.pt>

**Informar Melhor Conhecer Melhor**

Lisboa, 30 de Junho de 2014